

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. EM 10/09/2025.

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil vinte e cinco, às 10:30 horas, reunidos atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, a Vereadora Claudiane Lopes da Silva, na Sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI, Edifício Solimar Lopes de Araújo Carvalho, situada na Rua Benedito Clementino de Carvalho nº 226, nesta cidade de Nova Santa Rita, Estado do Piauí, presentes os Vereadores Claudiane Lopes da Silva, Alex Ferreira de Sousa, Onélio de Carvalho Lopes, para deliberarem sobre a análise do Projeto de Lei nº 004/2025, de 20 de agosto de 2025, de autoria do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita- PI, que "Dispõe sobre a concessão de indenização de transporte aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias do Município de Nova Santa Rita-PI, como forma de custeio de locomoção, e dá outras providências". Aberta a reunião, foi analisado o Projeto de Lei nº 004/2025, Que Dispõe sobre a concessão de indenização de transporte aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias do Município de Nova Santa Rita-PI, como forma de custeio de locomoção, e dá outras providências, foi designado como relator, o vereador Onélio de Carvalho Lopes e decidiram ofertar parecer favorável ao projeto que encontra-se em conformidade com os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), com a Constituição Federal e com a Lei Orgânica Municipal, contemplando metas fiscais, prioridades da administração pública, critérios para limitação de empenho e orientações gerais para elaboração do projeto. Nada mais havendo a tratar eu, Claudiane Lopes da Silva, Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, mandei lavrar esta ata que vai assinada por mim e os demais membros.

Presidente: Claudiane Lopes da Silva

Secretário: Alex Ferreira de Sousa

Relator: Onélio de Carvalho Lopes